

Organização

Cronograma

N.º Sessões	Data	Horário	N.º de Horas
1	09 Maio	14h00-18h00	4
2	11 a 17 Maio	Assíncrono	4 (online)
3	16 Maio	11h00-13h00 14h00-18h00	6
4	18 a 24 Maio	Assíncrono	4 (online)
5	25 a 31 Maio	Assíncrono	4 (online)
6	30 Maio	11h00-13h00 14h00-18h00	6
7	01 a 07 Jun.	Assíncrono	4 (online)
8	08 a 14 Jun.	Assíncrono	5 (online)
9	13 Jun.	14h00-18h00	4
10	15 a 21 Jun.	Assíncrono	5 (online)
11	27 Jun.	14h00-18h00	4
Total			50 h

Trabalho autónomo 50h

Educadores de Infância e Professores dos
Ensinos Básico e Secundário



Município de
Amarante

BIBLIOTECA
MUNICIPAL
ALBANO
SARDOEIRA

Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com

Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>

Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

Inscrições até ao dia
27 de abril de 2015

OFICINA DE FORMAÇÃO

O vídeo como dispositivo pedagógico e possibilidades de utilização didática: produção e edição de conteúdos audiovisuais



Município de
Amarante

BIBLIOTECA
MUNICIPAL
ALBANO
SARDOEIRA

Objetivos da ação

Com esta ação de formação pretende-se:

- Sensibilizar para as potencialidades comunicativas do vídeo em contexto educativo
- Promover a utilização do vídeo no processo pedagógico
- Transmitir conhecimentos que habilitem a melhor conceber, aplicar, analisar e avaliar soluções que tenham a imagem como mediadora.
- Analisar as funções e o papel do vídeo no processo de ensino-aprendizagem.
- Aprofundar as aplicações do vídeo na investigação educativa.
- Desenvolver sentido crítico na análise de software audiovisual educativo.

Desta forma pretendemos que no final da ação os formandos:

- Adotem práticas pedagógicas inovadoras com recurso a conteúdos audiovisuais.
- Adquiram competências relativas a utilização, conceção, produção e avaliação de recursos audiovisuais.

Conteúdos da ação

I - A LINGUAGEM AUDIOVISUAL- TERRENO PROPÍCIO À ATIVIDADE EDUCATIVA

1. O vídeo didático- pedagógico e o educativo.
2. O vídeo como objeto e recurso pedagógico- possibilidades de utilização didática.
3. Funções do vídeo na aprendizagem.

II- RECURSOS DE APRENDIZAGEM AUDIOVISUAIS NA SALA DE AULA

1. Principais etapas para uma adequada utilização pedagógica
2. A desconstrução pedagógica de recursos de aprendizagem

III- O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS

1. A produção de vídeos online

Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

No que diz respeito ao regime de avaliação, procuraremos que a avaliação vise apurar o aproveitamento do formando quanto à evolução de conhecimentos, às capacidades de pensamento crítico, criativo, metacognitivo e de resolução de problemas, à capacidade de comunicação e à aptidão para a apreciação crítica dos conteúdos, promovendo desta forma uma avaliação contínua e formativa, que obrigue o formando a uma dedicação constante e permanente durante o período em que a formação decorra. Esta avaliação contínua traduzir-se-á na avaliação:

- das respostas aos trabalhos no LMS;
 - da apresentação do vídeo/ conteúdo audiovisual produzido.
- A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente

Acreditação

A oficina de formação “ **O vídeo como dispositivo pedagógico e possibilidades de utilização didática: produção e edição de conteúdos audiovisuais**“, foi acreditada, na modalidade de **Oficina de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-81500/15 .

A esta oficina de formação são atribuídos 4 créditos, correspondentes a 100h de formação.

Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação não releva para a progressão em carreira."

Formador

JOSÉ ANTÓNIO MARQUES MOREIRA

(PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO A DISTÂNCIA, UNIVERSIDADE ABERTA)

Local

Biblioteca Municipal Albano
Sardoeira - Amarante